

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 332/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CRIANDO E IMPLEMENTANDO O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ON LINE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que com a pandemia, e os riscos de contaminação pelo Covid-19, tornou-se inapropriado o deslocamento de muitas pessoas, principalmente do grupo risco, como idosos, crianças e pessoas diagnosticadas com doenças crônicas respiratórias. No entanto, muitas dessas pessoas precisam passar por consultas periódicas, para serem examinadas e receberem receituário para compra de remédios, além de encaminhamentos para realização de exames.

Pensando nesta demanda, é necessário que o poder público municipal implemente um serviço de consulta médica online, onde os médicos possam dialogar com determinados pacientes e prosseguir com o acompanhamento dos mesmos.

Assim, solicitamos aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que aprove essa Indicação, para que possa ser encaminhada ao Prefeito Municipal para providências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de julho de 2020.

JORGE RECLA
Vereador